

**Convenção dos pilares**

- PILAR QUE CONTINUA
- PILAR QUE MORRE
- PILAR QUE NASCE

**Notas gerais**



**Locação dos pilares**

- a - A locação dos pilares é feita pelos eixos dos mesmos;
- b - As cotas de locação dos eixos dos pilares estão em centímetros.
- c - Os pilares junto à estrutura existente deverão ser locados 2 cm distante da mesma

**Notas gerais**

- Material:
- Aço.....: CA50 e CA60
  - Concreto Estrutural.....: 25 MPa (250 kgf/cm<sup>2</sup>)
  - Concreto Sapatas.....: 25 MPa (250 kgf/cm<sup>2</sup>)
  - Deve ser mantido cura úmida do concreto por 7 dias
  - Deve ser mantido o escoramento por no mínimo por 21 dias
  - S6 poderão ser executadas paredes após 28 dias da concretagem
  - Deve ser utilizado espaçadores plásticos para garantir o recobrimento dos elementos
  - Todas as cotas em centímetros, exceto cotas de níveis que estão em metros
- Recobrimentos:
- Vigas.....: 2.5cm
  - Pilares.....: 2.5cm
  - Lojes.....: 2.0cm
  - Sapatas.....: 5.0cm

Planta: Locação dos Pilares  
Escala: 1:50

 <b>AMERIOS</b>	<p><b>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC</b>          BOM JESUS DO OESTE - GARI-CAMPO DE CUNHA POB-CUNHATAI FLOR DO SERTÃO          MARACUMBA MARAVILHA MOJOLÓ-PAVÃO-ROZEDA-ROSELÂNDIA-SALTO          SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SALGADOS-TIGREINHOS</p> <p>Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro          89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina          Fone/Fax: (0*49) 3664-0292 - e-mail: amerios@amerios.org.br          CNPJ 00.961.206/0001-88</p>
 <b>MUNICÍPIO DE MARAVILHA / SC</b>	<p>Projeto estrutural da ampliação do ginásio de esportes - Linha Consoladora</p>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RAFAEL CASSOL BASSO</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC: 112.213-2	ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ESCRITÓRIOS: <b>PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PILARES</b>	
PROPRIETÁRIO: MARAVILHA	ASS. PROPRIETÁRIO:
LOCAL: LINHA CONSOLIDADORA - INTERIOR	PROJ. ARQUITETÔNICO: RIZOMAR MALLERER
PROJEN: RAFAEL CASSOL BASSO	DATA: 05/05/2016 FOLHA: 284,08 m <sup>2</sup> / 1:50 / 1/28